



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1214A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1214A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI Nº 1.793 DE 18 DE MARÇO DE 2.026.

Fls. 13

“ALTERA O VALOR BASE PARA PAGAMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L. D. M., de 05.04.90, etc.;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei 1592 de 02 de agosto de 2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

Para servidores que recebem até: (VALOR BASE)	Valor
R\$ 1.917,17	R\$ 400,00
R\$ 2.542,23	R\$ 300,00
R\$ 3.242,00	R\$ 200,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por meio de dotações próprias do Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2.026, revogando as disposições em contrário.

Aramina, 18 de março de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e arquivada na forma da Lei Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. da Secretaria.

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000

Assinado por: **LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/9A56-6D04-081C-2716> e informe o código 9A56-6D04-081C-2716





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1214A

Página 3 de 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A56-6D04-081C-2716

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 18/03/2026 13:32:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/9A56-6D04-081C-2716>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1214A

Página 4 de 6

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO LEI Nº 1.794 DE 18 DE MARÇO DE 2.026.</p>	Fls. <u>14</u>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

“DISPÕE SOBRE CESSÃO GRATUITA DE ESPAÇO PARA A FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS E PARA O COMÉRCIO LOCAL MUNICIPAL.”

LUIS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L. D. M., de 05.04.90, etc.;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, durante os dias 11 e 12 de abril, período que será realizado a IV Cavalgada da Saudade e Queima do Alho, o espaço e estrutura necessária para a realização da Queima do Alho à Fundação Pio XII (Hospital de Amor — Barretos) inscrito no CNPJ sob o nº 49.150.352/0001-12.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a ceder espaço físico, conforme disponibilidade, ao comércio local do município já cadastrado, para a venda de produtos. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. O espaço cedido para a realização do evento em comemoração ao aniversário do Município localiza-se na **Rua Ernesto Iessenco, s/nº, no Município de Aramina, Estado de São Paulo.**

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aramina, 18 de março de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e arquivada na forma da Lei Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. da Secretaria.

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP. CEP: 14550-000

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/B563-1496-3EC8-0356> e informe o código B563-1496-3EC8-0356





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1214A

Página 5 de 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B563-1496-3EC8-0356

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 18/03/2026 13:32:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 18/03/2026 13:37:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/B563-1496-3EC8-0356>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1214A

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 599/2026 - **PREGÃO PRESENCIAL** Nº. 02/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, TRIO ELÉTRICO, TENDAS, GRADIS, JOGOS DE MESA E CADEIRA, GERADOR EM FUNCIONAMENTO E STAND BY, PISO, BANHEIROS QUÍMICOS E CAMARIM) PARA AS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
CNPJ: 45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM, ESTRUTURAS LTDA, CNPJ: 10.433.080/0001-22.

VALOR TOTAL: R\$ 150.250,56 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
CNPJ: 45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: HJ MONTAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 17.599.828/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 252.858,83 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
CNPJ: 45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: KENNYTH MENDONÇA FERREIRA DE MENEZES 39818954874, CNPJ: 28.270.974/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 124.413,40 - DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.

VIGÊNCIA: de 18/03/2026 a 18/03/2027.

Aramina, 18 de março de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 11/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2026 - **INEXIGIBILIDADE** Nº. 03/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA "CARREIRO & CAPATAZ", CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E OPINIÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 12 DE ABRIL DE 2026, A PARTIR DAS 22h, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01:30h (UMA HORA E TRINTA MINUTOS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
- CNPJ: 45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA

VIOLA - ICAV -, CNPJ: 29.377.730/0001-98. **VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2025.

VIGÊNCIA: até 17/03/2026 a 17/05/2026.

Aramina, 18 de março de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 10/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2026 - **INEXIGIBILIDADE** Nº. 02/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DUPLA SERTANEJA "DANILO & DAVI", CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E OPINIÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 11 DE ABRIL DE 2026, A PARTIR DAS 23:59h, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01:30H (UMA HORA E TRINTA MINUTOS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
- CNPJ: 45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: ALL-GUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 43.980.224/0001-10. **VALOR TOTAL:** R\$ 235.000,00 - **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025.

VIGÊNCIA: até 18/03/2026 a 18/05/2026.

Aramina, 18 de março de 2025.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO.